

PORTARIA Nº 423/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº. 7.217/06 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, com efeito retroativo à assinatura do Contrato.

CONTRATO Nº 001/2019/SES/MT - VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 01/01/2021	
FORNECEDOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	
GESTOR DO CONTRATO	
Elizete Miranda dos Santos - Matrícula: 118335	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Eronil Gerino Mendes - Matrícula: 93386	Claudenir Gomes da Costa - Matrícula: 8842
CONTRATO Nº 055/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 26/03/2020 a 25/03/2021	
FORNECEDOR: MEDI-SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME	
GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP	
Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 106244	
FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL
João Carlos Gaspareto Júnior - Matrícula: 292953/2	Alan Bruno Poncio Vieira - Matrícula: 292772/2
CONTRATO Nº 181/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 11/05/2020 a 10/05/2021	
FORNECEDOR: MEDI-SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME	
GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP	
Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 106244	
FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL
João Carlos Gaspareto Júnior - Matrícula: 292953/2	Alan Bruno Poncio Vieira - Matrícula: 292772/2

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2020


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde